

PORTARIA DIR Nº 21/2024

DESIGNA O COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º, inciso XIX, do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designado para o cargo e funções de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, o **Prof. ROBERTO POZZEBON**, portador da Cédula de Identidade nº 1051544896 SSP/RS.

Art. 2º – O seu mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º – As funções e competências são definidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e são subordinadas a Coordenadoria do Curso de Direito.

Art. 4º - Fica Revogada a Portaria DIR nº 29/2013, de 21 de outubro de 2013.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de julho de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Ciente e De Acordo

11/07/2024

Roberto
ROBERTO POZZEBON